MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 724
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 9
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Ratificação 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002375/2024 de 01 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 73.100,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

15 - 01.01.04.122.0002.2.002.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600,00
318 - 01.01.04.122.0002.2.002.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
326 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**73.100,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

15 - 01.01.04.122.0002.2.002.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.600,00

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

324 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação:	73.100,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Fevereiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/03/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 2/2

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002377/2024 de 16 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 2.200,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

263 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.200,00

Total Suplementação: 2.200,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

213 - 08.01.15.452.0028.1.022.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.200,00

Total Anulação: 2.200,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 de Fevereiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/03/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/1

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002379/2024 de 16 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 12.400,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

78 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2200000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 14.01.08.244.0038.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 950,00

278 - 14.01.08.244.0038.2.029.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 450,00

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

314 - 14.04.08.244.0071.2.038.339030.05.5000003 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

Total Suplementação: 12.400,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

72 - 06.01.12.365.0018.2.070.449051.01.2100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

277 - 14.01.08.244.0038.2.029.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO 450,00

284 - 14.01.08.244.0038.2.029.449052.01.5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 950,00

14.04 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

302 - 14.04.08.244.0071.2.038.449052.05.5000003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

Total Anulação: 12.400,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 16 de Fevereiro de 2024

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/03/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 2/2

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002380/2024 de 26 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem,Estado de São Paulo , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº nº 001080/2023 de 22 de Novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 10,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

45 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10,00

Total Suplementação: 10,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

46 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 10,00

Total Anulação: 10,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1063 de 26 DE JUNHO DE 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na lei nº 1080 de 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024 e na lei nº 1003 de 26 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Fevereiro de 2024

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 11/03/2024 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 28/11/2023 - 17:26 1/1

Portarias

***PORTARIA nº* 3.321 de 13 de março de 2024**

Convocar mediante classificação do Concurso Público nº 001/2023 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Concurso Público nº 001/2023, para em até 05 dias uteis a partir da publicação desta, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 17 de março de 2023, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
RONALDO APARECIDO CANDIDO	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 13 de março de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 13 de março de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA Nº 1266/2022 – **TP Nº** 001/2023 – **CONTRATO N°** 009/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:**LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. **OBJETO:**FICA PRORROGADO O CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 5.1 DO REFERIDO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2023.

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2024

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM SERVIÇOS (SAAS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, firmado com a empresa RORATO E MOLERO LTDA, conforme solicitação da Chefia de Gabinete.

Vargem, 13 de março de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....